



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 519, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
(À) SERVIDOR (A) BRUNO S. GONÇASLVES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao (à) servidor (a) **Bruno S. Gonçalves**, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 5584-0, a contar de 06/03/2017 até 04/04/2017, referente ao período aquisitivo de 16/04/15 a 15/04/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração